



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 168/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 28 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 167/2025, de autoria dos VEREADORES LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB e Wilian Marques Postigo/PL, com apoio da Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que o Poder Executivo Municipal elabore e encaminhe a esta Casa um projeto de lei para a incorporação da verba 441 (Complemento Financeiro, no valor de R\$ 216,00) à remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Araguari.

A verba 441, atualmente paga como complemento financeiro, é um benefício essencial para os Agentes Comunitários de Saúde, que desempenham um papel fundamental na promoção da saúde e no atendimento à população. No entanto, sua incorporação à remuneração fixa desses profissionais garantirá maior segurança financeira e estabilidade, além de promover o reconhecimento do trabalho realizado por essa categoria.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG